

第一條  
許可

維持十一月二十七日第184/82/M號訓令給予“American International Assurance Company (Bermuda) Limited” (中文名稱為“美國友邦保險(百慕達)有限公司”)在澳門特別行政區從事人壽保險業務的許可,並隨後透過一九九九年十二月十三日第293/GM/99號批示命令公佈“美國友邦保險(百慕達)有限公司”的中文名稱,該公司英文名稱現改為“AIA International Limited”,中文名稱現改為“友邦保險(國際)有限公司”。

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一三年五月一日。

二零一三年五月十五日。

命令公布。

行政長官 崔世安

第 24/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定,發佈本行政命令。

第一條  
許可

許可住所設於澳門特別行政區之“中國太平保險(澳門)股份有限公司”,葡文名稱為«Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.»及英文名稱為«China Taiping Insurance (Macau) Company Limited»,藉發行四十萬股,每股面值澳門幣一百元之股票,將其公司資本由澳門幣八千萬元增至澳門幣一億二千萬元;自此,公司資本由一百二十萬股組成,每股面值為澳門幣一百元。

第二條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一三年五月十五日。

命令公布。

行政長官 崔世安

Artigo 1.º

**Autorização**

Mantém-se a autorização concedida pela Portaria n.º 184/82/M, de 27 de Novembro, cuja publicação em língua chinesa foi determinada pelo Despacho n.º 293/GM/99, de 13 de Dezembro de 1999, à seguradora «American International Assurance Company (Bermuda) Limited», em chinês «美國友邦保險(百慕達)有限公司», agora com a denominação em inglês, «AIA International Limited», em chinês, «友邦保險(國際)有限公司», para exercer a actividade seguradora na Região Administrativa Especial de Macau, explorando o ramo vida.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Maio de 2013.

15 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Ordem Executiva n.º 24/2013**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Autorização**

É autorizada a “中國太平保險(澳門)股份有限公司”, em português «Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.» e em inglês «China Taiping Insurance (Macau) Company Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 80 000 000 patacas para 120 000 000 patacas, mediante a emissão de 400 000 acções de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 1 200 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.